Acórdão do Tribunal Geral (Quinta Secção) de 20 de Outubro de 2011 — Scatizza/IHMI — Jacinto (Horse Couture)

(Processo T-238/10)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária figurativa Horse Couture — Marca figurativa nacional anterior HORSE — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Semelhança de sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 40/94 [actual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009]»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.os 20, 47 a 49)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 5 de Março de 2010 (processo R 723/2009-2), relativo a um processo de oposição entre Manuel Jacinto, L.da e Stéphanie Scatizza.

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) Stéphanie Scatizza é condenada nas despesas.